Proc nº 081/2025 Rubrica

SOLICITAÇÃO

ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
PAD Nº 013/2025
Em 20 de janeiro de 2025.

Ao Departamento de Contabilidade,

O Presidente da Câmara abaixo elencado vem solicitar ao Departamento de Contabilidade que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização da Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Câmara Municipal, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A locação de veículos para câmara de vereadores desempenha um papel importante no suporte às atividades legislativas e administrativas, os veículos alugados permitem que vereadores e servidores se desloquem rapidamente para compromissos oficiais, como visitas a comunidades, reuniões externas, eventos públicos e fiscalizações, sendo assim, a locação elimina a necessidade de adquirir e manter uma frota própria, o que inclui custos com compra, depreciação, seguro, manutenção.

Encaminhamos, também, o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar produzido por este órgão, que irá balizar a referida contratação, assim como pesquisa de mercado demonstrando a vantajosidade para a contratação.

Atenciosamente,

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA